



**CAMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO**

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PODER LEGISLATIVO
Em, 01/10/2017
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Portaria n.º 006/2017.

**Estabelece normas de acesso à
tesouraria/central de
processamento de dados do Poder
Legislativo do Município de
Dormentes e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de n.º 001/2009, que estabelece a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a criação do Sistema de Controle Interno acima mencionado;

CONSIDERANDO o plano de ação proposto pelo TCE/PE que foi devidamente implantado;

CONSIDERANDO a competência do Sistema de Controle Interno para confeccionar normas-padrão para o funcionalismo público, com a finalidade de atender os princípios constitucionais da eficiência e moralidade;

CONSIDERANDO a confecção de instrução normativa recomendando normas de acesso à tesouraria municipal/central de processamento de da

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Instrução Normativa n.º 001/2015, que faz parte integrante da presente portaria, como se aqui transcrita fosse, estabelecendo norma de acesso à tesouraria municipal/central de processamento de dados.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais e qualquer pessoa que tenha, ou pretenda ter, acesso à tesouraria municipal ficam adstritos à observância da Instrução Normativa manual ora instituído, sob pena de ser apurada infração mediante inquérito administrativo, ou sindicância.



**CAMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dormentes-PE 01 de fevereiro 2017.

Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho
Presidente

Cosma Maria da Silva Ribeiro
Vice- Presidente

Ana Carla Cavalcanti Yotsuya
Secretaria

Lomanto Jose Ferreira
Sub- Secretario